



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1534/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 1 –**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

##### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de julho de 2018, às 9:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 37/2018 na modalidade Pregão Presencial Registro de preços, Menor preço por Item.

**Objeto: contratação de empresa para confecção de portão, grades, calhas, alambrados, entre outros, com fornecimento de produtos de serralheria e mão de obra para os diversos setores do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.e pelos emails [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com) e [grandesriosslicita@bol.com.br](mailto:grandesriosslicita@bol.com.br) e Telefone: (043) 3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 26 de junho de 2018.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº46/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Ana Paula Purceno, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, a partir desta data (04/06/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Julho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Junho de 2018.

*Antonio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

*Republicado por incorreção*

#### PORTARIA Nº47/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Camilla Guedes Laurindo Trentini, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, a partir desta data (04/06/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Julho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Junho de 2018.

*Antonio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

*Republicado por incorreção*

#### PORTARIA Nº49/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Monica Bispo Casagrande, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28/06/2015 a 27/06/2016, a partir desta data (26/06/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 25 de Julho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Junho de 2018.

*Antonio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº50/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

##### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Marlene Ribeiro Leal Dias, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 a 12/03/2017, a partir desta data (26/06/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 25 de Julho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Junho de 2018.

*Antonio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**